

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 299/2026 – Recurso Administrativo, ROP 5/2026, item 3.4.3.1, de 7/4/2026, informo:

Diretor Relator: Thiago Lopes Cardoso Campos

Recorrente: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Processo: 25743.792223/2018-63

Expediente: 0035615/26-8 (SEI 3914634)

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 25/2025](#), realizada no dia 10/9/2025, item 2.2.039. [Aresto nº 1.729](#), de 11/9/2025, publicado no DOU nº 173, de 11/9/2025.
- [SJO nº 37/2025](#), realizada no dia 29/12/2025, item 3.2.005.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	AUSENTE
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso, por intempestividade, nos termos do voto do Relator – [Voto nº 39/2026/SEI/DIRE5/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 14/04/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4195462** e o código CRC **B895698C**.

Referência: Processo nº 25351.900090/2026-29
--

SEI nº 4195462
